



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

\_\_\_\_ ESTADO DE SÃO PAULO \_\_\_\_

Instrumento Convocatório - Edital nº 158/2026  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 127/2026 da Prefeitura Municipal de Itapetininga

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

|                                         |                                                                                                |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão/Entidade:</b>                  | Prefeitura Municipal de Itapetininga                                                           |
| <b>Processo Administrativo:</b>         | 62929/2026 (Protocolo nº 62929/1/2026)                                                         |
| <b>Modalidade pretendida:</b>           | Pregão Eletrônico                                                                              |
| <b>Critério de julgamento sugerido:</b> | Menor preço por item                                                                           |
| <b>Regime/Procedimento auxiliar:</b>    | Sistema de Registro de Preços, com cotas abertas e reservadas (art. 48, III, LC nº 123/2006)   |
| <b>Documento correlato:</b>             | Termo de Referência – Aquisição de filtros para veículos pesados e máquinas da frota municipal |

**Base documental considerada:** Mapas de Preço Médio (Cotações nº 884/2026 e nº 885/2026), elaborados pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Itapetininga, bem como demais elementos integrantes da fase preparatória da contratação, utilizados como referência técnica e administrativa para fins de continuidade do serviço público, padronização dos procedimentos, otimização da manutenção da frota municipal e aperfeiçoamento do processo de contratação, referente ao Processo Administrativo nº 62929/2026 (Protocolo nº 62929/1/2026).



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

\_\_\_\_ ESTADO DE SÃO PAULO \_\_\_\_

Instrumento Convocatório - Edital nº 158/2026  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 127/2026 da Prefeitura Municipal de Itapetininga

## 1. OBJETO DO ESTUDO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objeto a análise da necessidade de contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição parcelada de filtros destinados à manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados e máquinas pertencentes à frota municipal, por meio do Sistema de Registro de Preços, com aplicação de cotas abertas e reservadas, nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação contempla filtros automotivos e industriais destinados aos veículos pesados e máquinas utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos na execução de atividades operacionais, manutenção urbana, conservação de vias e estradas, limpeza pública, terraplanagem e demais serviços públicos essenciais.

Para fins de levantamento da demanda, composição da memória de cálculo e estimativa dos quantitativos da contratação, foram utilizados os Mapas de Preço Médio, Cotações nº 884/2026 e nº 885/2026, elaborados pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Itapetininga, que consolidam 239 (duzentos e trinta e nove) itens distribuídos em 17 (dezessete) categorias de filtros.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza continuada e variável da demanda, pela impossibilidade de definição exata dos quantitativos de consumo ao longo da vigência da Ata e pela necessidade de aquisições parceladas conforme as necessidades operacionais da Administração.

A indisponibilidade de filtros compromete diretamente a operacionalidade da frota de veículos pesados e máquinas, podendo ocasionar paralisação de equipamentos, interrupção de serviços essenciais, aumento de custos operacionais e prejuízos ao atendimento das demandas públicas executadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Dessa forma, verifica-se a necessidade e a viabilidade técnica da contratação, tendo em vista que a indisponibilidade de filtros implica paralisação de veículos e máquinas, descontinuidade dos serviços públicos e aumento dos custos operacionais, com prejuízo direto ao interesse público municipal.

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação decorre do desgaste natural dos componentes mecânicos, hidráulicos e dos sistemas de filtragem, do uso contínuo, das condições operacionais severas às quais os veículos pesados e máquinas estão submetidos e das eventuais falhas mecânicas inerentes à utilização da frota pertencente à Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Itapetininga.



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

\_\_\_\_ ESTADO DE SÃO PAULO \_\_\_\_

Instrumento Convocatório - Edital nº 158/2026  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 127/2026 da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Os veículos e máquinas abrangidos pela presente contratação desempenham papel essencial na execução das atividades operacionais da Administração Municipal, sendo utilizados em serviços de manutenção urbana, conservação de vias e estradas, terraplanagem, limpeza pública, transporte de materiais e demais atividades indispensáveis ao funcionamento regular dos serviços públicos.

A adequada manutenção preventiva e corretiva desses veículos e máquinas depende da reposição contínua e tempestiva de filtros de ar, combustível, óleo, hidráulico, cabine e demais categorias abrangidas, condição indispensável para garantir segurança operacional, confiabilidade mecânica, redução de falhas inesperadas, aumento da vida útil dos motores e sistemas hidráulicos e racionalização dos custos de manutenção da frota municipal.

A ausência ou insuficiência de filtros compromete diretamente a operacionalidade dos veículos e máquinas, podendo ocasionar paralisações, aumento da incidência de manutenções emergenciais, elevação de custos operacionais e prejuízos à continuidade dos serviços públicos executados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

### 3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Pública Municipal e compatível com os instrumentos de planejamento orçamentário vigentes, especialmente a Lei Orçamentária Anual (LOA), considerando a necessidade contínua de manutenção da frota de veículos pesados e máquinas vinculada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

A demanda está inserida no contexto das atividades regulares da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, relacionadas à execução de serviços operacionais, manutenção urbana, conservação de vias e demais atividades essenciais desempenhadas pela Administração Municipal.

A situação de inclusão da presente demanda no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, deverá ser confirmada pela unidade responsável antes da publicação do edital, na hipótese de inexistência de formalização do PCA para o exercício correspondente, deverá ser juntada a devida justificativa administrativa, assegurando a regularidade do planejamento da contratação.

A compatibilidade da contratação com os instrumentos de planejamento evidencia a organização das demandas administrativas, contribuindo para a racionalização dos recursos públicos, melhoria da gestão da frota municipal, eficiência administrativa e adequada prestação dos serviços públicos essenciais executados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

\_\_\_\_ ESTADO DE SÃO PAULO \_\_\_\_

Instrumento Convocatório - Edital nº 158/2026  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 127/2026 da Prefeitura Municipal de Itapetininga

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá observar requisitos técnicos mínimos destinados a assegurar a adequada manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pesados e máquinas pertencente à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, garantindo desempenho operacional, segurança, confiabilidade mecânica, durabilidade dos componentes e continuidade dos serviços públicos executados pela Administração Municipal.

Os filtros a serem fornecidos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos, operacionais e de qualidade, detalhados no Termo de Referência correlato:

- condição e procedência: filtros novos, sem uso anterior, vedado o fornecimento de itens usados, reconicionados, remanufaturados ou de procedência duvidosa;
- compatibilidade técnica plena com os veículos pesados e máquinas da frota municipal;
- padrão de qualidade equivalente a filtros genuínos ou originais de fábrica;
- certificação do fabricante nas normas IATF 16949, ISO 9001 e ISO 14001;
- apresentação de catálogo técnico junto à proposta, com indicação de correspondência por item;
- conformidade normativa com ABNT, CONTRAN e INMETRO, quando aplicável;
- identificação e rastreabilidade dos produtos;
- acondicionamento e transporte adequados;
- garantia mínima contra defeitos de fabricação e vícios de qualidade;
- disponibilidade e capacidade de atendimento operacional compatível com a demanda da Administração.

A exigência de certificação do fabricante nas normas IATF 16949, ISO 9001 e ISO 14001 fundamenta-se na necessidade de assegurar que os filtros aplicados à frota municipal de veículos pesados e máquinas, cujo mau funcionamento compromete diretamente a segurança operacional, a vida útil dos motores e sistemas hidráulicos e a continuidade dos serviços públicos essenciais, sejam produzidos sob controle de qualidade e gestão ambiental reconhecidos internacionalmente. A exigência recai sobre o fabricante, e não sobre a licitante, de modo a preservar a ampla participação de distribuidoras e revendedoras do ramo, mitigando o risco de restrição indevida à competitividade.

Os requisitos estabelecidos visam assegurar qualidade, compatibilidade, segurança operacional e adequada execução contratual, sendo detalhados de forma exigível no Termo de Referência correlato a este Estudo.



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório - Edital nº 158/2026  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 127/2026 da Prefeitura Municipal de Itapetininga

## 5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base nos Mapas de Preço Médio, Cotações nº 884/2026 e nº 885/2026, elaborados pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Itapetininga, complementados por critérios técnicos e operacionais relacionados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pesados e máquinas.

Para a definição dos quantitativos estimados foram considerados, especialmente, o histórico de consumo de filtros da frota municipal, a frequência das manutenções preventivas e corretivas, a vida útil média dos componentes, as características operacionais e o regime de utilização dos veículos e máquinas, e as demandas operacionais dos setores responsáveis pela gestão e manutenção da frota.

As requisições administrativas ou o relatório de consumo que fundamentam os quantitativos ora estimados deverão ser identificados e juntados ao processo pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para complementação da instrução processual.

O levantamento contempla 239 (duzentos e trinta e nove) itens de filtros automotivos e industriais, organizados em 17 (dezessete) categorias (filtro de cabine, filtro combustível, filtro de ar externo, filtro de ar interno, filtro de ar, filtro de ar-condicionado, filtro de transmissão, filtro hidráulico, filtro lubrificante, filtro de óleo, filtro separador de água, filtro de arla, filtro de direção hidráulica, filtro secador de ar, filtro desumidificador de ar, filtro sedimentador e desumidificador APU), destinados aos diversos sistemas mecânicos, hidráulicos e elétricos dos veículos pesados e máquinas integrantes da frota municipal.

Considerando a quantidade de itens envolvidos na contratação, o detalhamento completo dos filtros, especificações técnicas, códigos de referência do fabricante, quantitativos estimados e respectivos valores referenciais encontra-se consolidado no **Anexo I – Relação de Filtros, Quantitativos e Valores Médios Estimados**, integrante do Termo de Referência correlato a este Estudo Técnico Preliminar, com base nos Mapas de Preço Médio, Cotações nº 884/2026 e nº 885/2026.

A opção por manter a planilha consolidada de itens exclusivamente como anexo do Termo de Referência, sem repetição no corpo deste Estudo, busca evitar duplicidade de informação entre as peças da fase preparatória, especialmente considerando que ambos os documentos integrarão o edital convocatório.

Os quantitativos apresentados possuem caráter estimativo e referencial, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Administração Pública, especialmente em razão da adoção do Sistema de



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório - Edital nº 158/2026  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 127/2026 da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Registro de Preços, que admite aquisições parceladas conforme a efetiva necessidade operacional da Secretaria Municipal de Serviços Públicos durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se à análise das alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade administrativa relacionada ao fornecimento de filtros destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pesados e máquinas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

### I – Adesão a Atas de Registro de Preços vigentes ("carona")

Foi analisada a possibilidade de adesão a Atas de Registro de Preços vigentes provenientes de outros órgãos ou entidades da Administração Pública. A alternativa não se mostrou tecnicamente adequada nem economicamente vantajosa, considerando a elevada especificidade técnica dos filtros destinados aos veículos pesados e máquinas integrantes da frota municipal, a diversidade de aplicações e configurações mecânicas, a inexistência de atas vigentes que contemplassem simultaneamente a integralidade dos 239 itens e a redução da capacidade de gestão contratual e de adequação técnica das especificações às necessidades específicas da frota municipal.

### II – Contratação direta por dispensa de licitação

Também foi analisada a possibilidade de contratação direta mediante dispensa de licitação. Contudo, a hipótese não se aplica ao caso concreto, considerando que a contratação não se enquadra nas hipóteses legais previstas nos artigos 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, não se trata de situação emergencial ou calamitosa, os valores estimados superam os limites legais aplicáveis às dispensas em razão do valor, e a natureza da demanda possui caráter contínuo, previsível e permanente. A fragmentação das aquisições mediante contratações diretas sucessivas poderia, ainda, caracterizar fracionamento indevido de despesa.

### III – Realização de procedimento licitatório próprio

A realização de procedimento licitatório próprio mostrou-se a alternativa mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração Pública Municipal, por possibilitar ampla participação de fornecedores especializados, aumento da competitividade, obtenção de melhores condições comerciais, padronização das especificações técnicas, melhor gestão contratual e consolidação das demandas em único procedimento, com ganho de escala e uniformização técnica dos componentes.

### SOLUÇÃO ADOTADA



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório - Edital nº 158/2026  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 127/2026 da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Após análise técnica, operacional, econômica e jurídica das alternativas disponíveis, concluiu-se que a solução mais adequada consiste na realização de procedimento licitatório próprio, na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, critério de julgamento pelo menor preço por item e aplicação de cotas abertas e reservadas nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

A adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta-se tecnicamente recomendável em razão da impossibilidade de definição exata dos quantitativos de consumo durante a vigência contratual, da necessidade de reposição imediata de filtros, da variabilidade das manutenções corretivas e da necessidade de manutenção contínua da disponibilidade operacional da frota municipal.

## 7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação foi apurada com base em levantamento mercadológico realizado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços consolidada nos Mapas de Preço Médio, Cotações nº 884/2026 e nº 885/2026, visando à obtenção de valores compatíveis com os praticados no mercado para fornecimento de filtros automotivos e industriais.

A formação do orçamento estimativo observou as especificações técnicas e os quantitativos definidos neste Estudo Técnico Preliminar, abrangendo os 239 itens de filtros organizados em 17 categorias, destinados aos veículos pesados e máquinas integrantes da frota municipal.

O detalhamento completo dos itens, especificações técnicas, quantitativos e respectivos valores médios estimados, com subtotal por categoria, encontra-se consolidado no **Anexo I – Relação de Filtros, Quantitativos e Valores Médios Estimados**, integrante do Termo de Referência correlato, constituindo documento técnico de referência para o planejamento da contratação, a composição do orçamento estimativo, a instrução do processo administrativo, a elaboração do edital, a formulação das propostas comerciais e a futura gestão contratual.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

**R\$ 2.239.878,20 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos).**

Os valores apresentados possuem caráter meramente estimativo e referencial, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Administração Pública, especialmente em razão da adoção do Sistema de



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório - Edital n° 158/2026  
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 127/2026 da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Registro de Preços, que admite aquisições parceladas conforme a efetiva necessidade operacional da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Serão considerados inexequíveis os preços manifestamente inferiores aos praticados no mercado, nos termos da legislação aplicável, podendo a Administração promover diligências para aferição da exequibilidade das propostas apresentadas.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de filtros automotivos e industriais destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pesados e máquinas pertencente à Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Itapetininga, com a finalidade de assegurar a continuidade operacional da frota, a segurança dos veículos e máquinas e a adequada execução dos serviços públicos essenciais.

A solução contempla o fornecimento de filtros novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento, conservação e apresentação, compatíveis com as especificações técnicas exigidas pelos fabricantes dos veículos e máquinas ou equivalentes de mercado de qualidade comprovada, conforme detalhamento constante do Anexo I do Termo de Referência correlato.

A solução adotada contempla filtros destinados aos diversos sistemas e conjuntos mecânicos dos veículos e máquinas, incluindo sistema de motor, transmissão, suspensão, freios, direção, sistema hidráulico, sistema elétrico, sistema de arrefecimento, alimentação, ar-condicionado, sistema de arla e demais itens necessários à manutenção preventiva e corretiva da frota.

A execução da solução ocorrerá por meio do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado e sob demanda, modelo que se mostra tecnicamente adequado em razão da natureza contínua da necessidade administrativa, da variabilidade das manutenções corretivas, da impossibilidade de definição exata do consumo de filtros durante a vigência contratual e da necessidade de reposição imediata de componentes.

A contratada será responsável por todas as etapas logísticas relacionadas ao fornecimento dos itens, incluindo separação, conferência, acondicionamento, embalagem, transporte, carga e descarga, entrega nos locais indicados pela Administração e demais procedimentos necessários ao fornecimento adequado dos produtos.

A solução proposta restringe-se exclusivamente ao fornecimento de filtros, não contemplando serviços mecânicos, instalação, montagem, manutenção corretiva, manutenção preventiva, mão de obra especializada



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

\_\_\_\_ ESTADO DE SÃO PAULO \_\_\_\_

Instrumento Convocatório - Edital nº 158/2026  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 127/2026 da Prefeitura Municipal de Itapetininga

ou quaisquer serviços correlatos, os quais poderão ser objeto de contratação específica, conforme conveniência e necessidade da Administração.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta se mostra tecnicamente adequada, operacionalmente viável e administrativamente necessária ao atendimento do interesse público, observando os princípios da eficiência, planejamento, economicidade, continuidade do serviço público e vantajosidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto é composto por 239 itens independentes de filtros automotivos e industriais, organizados em 17 categorias, com ampla disponibilidade no mercado e possibilidade de fornecimento por diferentes empresas especializadas, conclui-se pela viabilidade técnica do parcelamento da contratação por item.

A adjudicação por item mostra-se mais vantajosa para a Administração por ampliar a competitividade, permitir maior participação de fornecedores, favorecer a obtenção de melhores preços, reduzir riscos de desabastecimento e melhorar a gestão contratual. A não adoção do parcelamento poderia restringir indevidamente a competitividade, ao concentrar o fornecimento em único fornecedor.

Além do parcelamento por item, será aplicado o tratamento diferenciado de cotas abertas e reservadas às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, com reserva de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo dos itens divisíveis, compatível com o Sistema de Registro de Preços e sem prejuízo da padronização técnica dos itens.

Dessa forma, conclui-se que a adjudicação por item, associada à aplicação de cotas abertas e reservadas, atende aos princípios da competitividade, economicidade, eficiência e vantajosidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e favorece a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, em conformidade com os artigos 40, §1º, e 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a Lei Complementar Federal nº 123/2006.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- assegurar a continuidade operacional da frota municipal de veículos pesados e máquinas, evitando interrupções nos serviços públicos executados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos;



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

\_\_\_\_ ESTADO DE SÃO PAULO \_\_\_\_

Instrumento Convocatório - Edital n° 158/2026  
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 127/2026 da Prefeitura Municipal de Itapetininga

- reduzir paralisações decorrentes da indisponibilidade de filtros, aumentando a disponibilidade e a confiabilidade dos veículos e máquinas;
- garantir maior segurança operacional, por meio da adequada manutenção preventiva e corretiva;
- proporcionar maior agilidade na execução das manutenções, mediante fornecimento contínuo e tempestivo dos filtros necessários;
- padronizar requisitos mínimos de qualidade, compatibilidade, certificação do fabricante e rastreabilidade dos filtros adquiridos;
- aumentar a eficiência administrativa por meio da adoção do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado conforme a demanda;
- promover economicidade nas aquisições, mediante ampliação da competitividade, adjudicação por item e aplicação de cotas abertas e reservadas;
- mitigar riscos relacionados à paralisação da frota, desabastecimento de filtros e fornecimento de produtos incompatíveis;
- otimizar a gestão da manutenção da frota municipal, contribuindo para melhor controle operacional e planejamento das aquisições;
- contribuir para a melhoria da qualidade e da eficiência dos serviços públicos executados pela Administração Municipal.

## 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DA ATA/CONTRATO

Antes da formalização da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas:

- concluir a elaboração do edital e demais anexos, contendo condições de participação, habilitação e critérios de julgamento;
- submeter o processo à análise jurídica, assegurando a regularidade legal da contratação;
- designar formalmente gestor e fiscais da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes;
- verificar a coerência entre este Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, o Anexo I e a minuta do edital, evitando divergências de quantitativos, especificações e valores;



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório - Edital nº 158/2026  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 127/2026 da Prefeitura Municipal de Itapetininga

- adotar medidas de transparência e publicidade dos atos preparatórios, conforme exigências da Lei Federal nº 14.133/2021;
- verificar a regularidade fiscal, trabalhista, jurídica e econômico-financeira da futura contratada no momento da assinatura da Ata e das contratações decorrentes.

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações interdependentes cuja formalização constitua condição necessária para a execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, sendo a presente contratação considerada autônoma no âmbito da manutenção da frota de veículos pesados e máquinas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

A presente demanda possui correlação com eventuais contratações de serviços mecânicos, manutenção corretiva, manutenção preventiva e mão de obra especializada para reparos da frota municipal. Contudo, tais contratações possuem natureza distinta e independem do fornecimento dos filtros objeto deste processo, o que assegura maior competitividade, especialização dos fornecedores e melhor controle de custos.

## 13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A presente contratação envolve o fornecimento de filtros destinados à manutenção da frota de veículos pesados e máquinas, atividade que pode gerar impactos ambientais relacionados à fabricação, transporte, utilização e descarte de componentes e resíduos oriundos das manutenções, com especial atenção aos elementos filtrantes contaminados por óleo, combustível ou fluido hidráulico.

Para mitigação dos impactos ambientais, deverão ser observadas diretrizes de fornecimento com procedência regular, adoção de fornecimento parcelado, adequado acondicionamento e transporte, destinação ambientalmente adequada dos filtros inservíveis e observância das práticas de descarte de resíduos potencialmente poluentes, remetendo-se ao detalhamento constante do Termo de Referência correlato.

## 14. ANÁLISE DE RISCOS EM NÍVEL PRELIMINAR

A análise preliminar de riscos foi realizada com o objetivo de identificar eventos que possam comprometer a adequada execução da contratação, bem como definir medidas preventivas e mitigadoras compatíveis com a natureza do objeto e com as necessidades operacionais da Administração Pública, conforme detalhado na matriz constante deste item.

| RISCO IDENTIFICADO | PROBABILIDADE | IMPACTO | MEDIDAS MITIGADORAS |
|--------------------|---------------|---------|---------------------|
|--------------------|---------------|---------|---------------------|



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório - Edital nº 158/2026  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 127/2026 da Prefeitura Municipal de Itapetininga

|                                                                                                                      |       |       |                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Baixa competitividade ou fracasso de itens                                                                           | Média | Médio | Definição de especificações técnicas claras e não restritivas, com fórmula de equivalência técnica; parcelamento por item; ampla divulgação do certame.                                 |
| Restrição de competitividade decorrente da exigência de certificação do fabricante (IATF 16949, ISO 9001, ISO 14001) | Média | Médio | Exigência direcionada exclusivamente ao fabricante, não à licitante; admissão de certificação equivalente reconhecida internacionalmente; diligência facultativa.                       |
| Fornecimento de filtros incompatíveis ou em desconformidade                                                          | Média | Alto  | Conferência técnica no recebimento; exigência de identificação, códigos e compatibilidade dos itens; catálogo técnico junto à proposta; substituição obrigatória dos filtros recusados. |
| Atraso no fornecimento dos filtros                                                                                   | Média | Médio | Estabelecimento de prazos adequados; previsão de sanções administrativas; acompanhamento da execução contratual.                                                                        |
| Paralisação de veículos pesados ou máquinas por indisponibilidade de filtros                                         | Média | Alto  | Utilização do Sistema de Registro de Preços; fornecimento parcelado e sob demanda; planejamento da manutenção da frota.                                                                 |
| Superestimativa ou subestimativa dos quantitativos                                                                   | Média | Médio | Utilização da quantidade cotada nos Mapas de Preço Médio nº 884/2026 e nº 885/2026; complementação com histórico de consumo e requisições administrativas como base de estimativa.      |
| Inexecução parcial da Ata/Contrato                                                                                   | Baixa | Médio | Fiscalização contínua; aplicação de penalidades; controle de fornecimento e acompanhamento da contratada.                                                                               |

## 15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

À vista dos elementos técnicos e administrativos constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, recomendando-se a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, critério de julgamento pelo menor preço por item e aplicação de cotas abertas e reservadas nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, para futura e eventual aquisição de filtros destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pesados e máquinas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Itapetininga.

O objeto caracteriza-se como bem comum, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições dos artigos 6º, inciso XLI, e 28, inciso I, por possuir especificações usuais de mercado e padrões objetivamente definidos, permitindo comparação objetiva entre propostas e adoção da modalidade pregão eletrônico.



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório - Edital nº 158/2026  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 127/2026 da Prefeitura Municipal de Itapetininga

A adjudicação por item, associada à aplicação de cotas abertas e reservadas, revela-se tecnicamente adequada em razão da divisibilidade do objeto, contribuindo para ampliação da competitividade, obtenção de melhores preços, maior eficiência administrativa e favorecimento da participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Conclui-se, ainda, que a contratação possui compatibilidade com os princípios da legalidade, planejamento, economicidade, eficiência, competitividade e interesse público, apresentando-se apta ao prosseguimento da fase interna da contratação, observadas as pendências de validação assinaladas ao longo deste Estudo.

## 16. REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS UTILIZADAS

Para a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, foram utilizados os seguintes documentos e fontes de informação:

- Mapas de Preço Médio, Cotações nº 884/2026 e nº 885/2026, elaborados pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Itapetininga;
- Termo de Referência elaborado para a presente contratação, incluindo o Anexo I – Relação de Filtros, Quantitativos e Valores Médios Estimados;
- Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação municipal aplicável às contratações públicas;
- Lei Complementar Federal nº 123/2006, quanto ao tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte;
- análise preliminar de riscos e demais documentos integrantes da fase preparatória da contratação.

## 17. ANEXOS

Integram o presente Estudo Técnico Preliminar, para todos os fins, os seguintes anexos:

O detalhamento consolidado dos 239 (duzentos e trinta e nove) itens de filtros, organizados em 17 (dezessete) categorias, com códigos de referência do fabricante, quantitativos e valores médios estimados, com base nos Mapas de Preço Médio, Cotações nº 884/2026 e nº 885/2026, consta do **Anexo I do Termo de Referência correlato a este Estudo Técnico Preliminar**, com valor total médio estimado de **R\$ 2.239.878,20 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos)**, não sendo replicado no corpo deste Estudo para evitar duplicidade de informação entre as peças da fase preparatória.



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

\_\_\_\_ ESTADO DE SÃO PAULO \_\_\_\_

Instrumento Convocatório - Edital nº 158/2026  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 127/2026 da Prefeitura Municipal de Itapetininga

## 18. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelos servidores responsáveis pela fase de planejamento da contratação, vinculados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

\_\_\_\_\_  
**Elton Deyvison Vieira Rodrigues**

Prefeitura do Município de Itapetininga — Responsável Técnico pela Elaboração